

PORTARIA N. 003/2013-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 21017/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
7.023.615-0	Ana Paula Colavite	B	C	II	28/01/2013
4.237.403-2	Ederaldo Luiz Beline	B	C	II	28/01/2013
1.198.750-8	Marcos Erhardt	C	D	II	03/01/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Vice-Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009